



**DECRETO Nº 08 DE 08 DE JUNHO DE 2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**Abre crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.946.493,08 (sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos), para o Programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - CORONAVÍRUS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do "Coronavírus" responsável pelo surto que se iniciou em 2019, na China;

Considerando o disposto da Lei nº 13.995/2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Santas Casas e hospitais filantrópicos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da COVID-19;

Considerando a portaria nº 1393/GM/MS, de 21 de maio de 2020;

Considerando, ainda, o disposto na portaria 1448/GM/MS, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos;

Considerando que o Município decretou situação de emergência na saúde pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 2.636 de 17 de março de 2020;

Considerando a Nota: Normas sobre o financiamento do SUS estabelecidas em decorrência do COVID-19, de 03/04/2020, do Conasems e Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de, R\$ 7.946.493,08 (sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos) para atender à programação constante do Anexo II a este Decreto, a ser destinado a Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho-Hospital Regional de Arapiraca e Associação Psiquiátrica Teodora Albuquerque – Hospital Psiquiátrico Teodora Albuquerque.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasses do Ministério da Saúde, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - COVID19, de Importância Internacional, conforme legislação citada.



**Parágrafo único.** Integram este decreto o Anexo I-Especificação da Receita e Anexo II-Programa de Trabalho.

**Art. 3º** O repasse ao Hospital Regional de Arapiraca corresponde ao valor de R\$ 5.433.926,82 e ao Hospital Psiquiátrico Teodora Albuquerque corresponde ao valor de R\$ 2.512.566,26.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 08 de junho de 2020



**Rogério Auto Teófilo,**  
Prefeito.



**Antonio Lenine Pereira Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2020.



**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.



**ANEXO I AO DECRETO Nº 08/2020 – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:**

1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	R\$ 7.946.493,08
1.7.0.0.0.00.0	Transferências Correntes	R\$ 7.946.493,08
1.7.1.0.0.00.0	Transferências da União	R\$ 7.946.493,08
1.7.1.8.0.00.0	Transferências da União – Especificadas dos Estados, DF e Municípios	R\$ 7.946.493,08
1.7.1.8.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasses Fundo a Fundo	R\$ 7.946.493,08
1.7.1.8.03.9.0	Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	R\$ 7.946.493,08

**Valor: R\$ 7.946.493,08 (sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos)**

Arapiraca, 08 de junho de 2020.

  
**Rogério Auto Teófilo**  
Prefeito



**ANEXO II AO DECRETO Nº 08/2020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 07- Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE:** 70 - Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 10-Saúde

**Subfunção:** 122-Administração Geral

**Programa :** 1130 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

**Atividade:** 6065– Ações de Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - COVID-19

**Esfera:** Seguridade Social

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.0402 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Total R\$ 7.946.493,08(sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos).**

Arapiraca, 08 de junho de 2020

**Rogério Auto Teófilo**  
Prefeito